

Procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Norte – Delegação Distrital de Braga

ATA N.º 2

1. Em 1 de agosto de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, para o Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 15 de junho de 2022 do Conselho Diretivo, estando presentes a 1.ª vogal efetiva em substituição do presidente, Maria Helena de Assis Varajão Alves Pereira, e as vogais suplentes Elsa Cláudia Ramalho Caldes e Anabela Ferreira da Silva com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso **25** candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir **14** candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura. Deliberou ainda excluir **10** candidatos, pelas razões indicadas no mapa anexo, designadamente por não possuírem ou não demonstrarem possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, o que configura motivo de exclusão nos termos do aviso integral publicado na BEP. Deliberou igualmente admitir condicionalmente **1** candidato, João Paulo Fonseca Ferreira, até à apresentação de declaração do serviço de origem (envia comprovativo do pedido de declaração).
4. Relativamente aos candidatos excluídos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.
5. No que concerne aos candidatos admitidos e aos admitidos condicionalmente, deliberou o júri submeter **13** ao método de seleção Prova Escrita de Conhecimentos, por não comprovarem possuir identidade de conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a

Procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. – Direção Regional da Mobilidade e dos Transportes do Norte – Delegação Distrital de Braga

concurso ou por terem declarado afastar o método de selecção Avaliação Curricular e optado pelo método Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e 2 ao método de seleção Avaliação Curricular, por serem detentores da carreira de técnico superior ou se encontrem a exercer funções idênticas às do posto de trabalho ora publicitado.

6. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista de candidatos admitidos e dos candidatos propostos para exclusão, com indicação do motivo da proposta de exclusão.

O Júri

Maria Helena Pereira

**Elsa
Caldes**

Assinado de
forma digital por
Elsa Caldes
Dados: 2022.08.01
21:32:55 +01'00'

Elsa Ramalho Caldes



Anabela Ferreira da Silva